ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE MOSTARDAS

RESOLUÇÃO 001/2021

De 12 de janeiro de 2021

AUTORIZA A MESA DIRETORA A LOCAR PRÉDIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereadora **ANELISE LIZ DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal De Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Art. 35 Inciso IV, letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a renovar locação de prédio onde estão instaladas as Bancadas dos Partidos com representação nesta Casa, Setor de Informática e copa, com dispensa de licitação, sendo o mesmo localizado na Rua XV de Novembro, 647, no Calçadão Chico Pedro, de propriedade de Estautelina Machado de Souza.

Art. 2º - O contrato será celebrado dispensado de licitação, com amparo no disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 24, X.

Art. 3º - O aluguel será de R$ 1.598,82 (Um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, pelo período de 1 (um) ano, iniciando em 01.01.2021 e findando-se em 31.12.2021, renovável por igual período, ou enquanto houver interesse das partes, sendo reajustado pelo IGPM ou índice que venha substituir.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubricas próprias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, Mostardas 12 de janeiro de 2021.

ANELISE LIZ DOS SANTOS,
Presidente

JORGE AMARO
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO DE 12/**01/2021** A **27/01/2021**
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS